



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 12/2011

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR QUE COMPREENDE OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO CLÍNICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA, ATRAVÉS DE MÉDICOS, HOSPITAIS E OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CREDENCIAMENTO N.º 01/2010

PROTOCOLO N.º 8082/2009

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.582.509,84 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na cidade de Campinas/SP, na Avenida Barão de Itapura, n.º 1.123; Guanabara, CEP: 13.020-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.124.624/0001-11, representada neste ato pelo Diretor Presidente **Dr. José Windsor Angelo Rosa**, brasileiro, divorciado, médico na especialidade de Urologia, CRM nº 43.950, portador do RG n.º 7.240.307 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.681.198-51 e Diretor Comercial **Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi**, brasileiro, casado, médico especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, CRM nº 59.792, portador do RG n.º 9.443.926 e inscrito no CPF/MF sob n.º 077.791.858-77, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 12/2011, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, **com vigência a partir de 1º/06/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato, em relação aos valores, com base no reajuste calculado pelo índice IPC-FIPE-SAÚDE, acumulado no período de 12 (doze) meses, de abril/2014 à março/2015, na porcentagem de 6,68% (seis vírgula sessenta e oito por cento), passando o valor unitário tipo **quarto coletivo** para R\$ 197,01 (cento e noventa e sete reais e um centavo), considerando o número estimado de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) usuários, temos o valor mensal estimado de R\$ 129.038,90 (cento e vinte nove mil, trinta e oito reais e noventa centavos), e o valor anual estimado de R\$ 1.548.466,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), bem como o valor unitário tipo **quarto privativo** para R\$ 354,61 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), considerando o número de 08 (oito) usuários, temos o valor mensal estimado de R\$ 2.836,92 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), e o valor anual estimado de R\$ 34.043,04 (trinta e quatro mil, quarenta e três reais e quatro centavos), **totalizando o valor estimado do aditamento em R\$ 1.582.509,84 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondendo a um valor mensal estimado do aditamento em **R\$ 131.875,82 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, de conformidade com os documentos e despachos constantes do protocolo administrativo da SETEC n.º 001207/2015, o qual será juntado ao protocolo n.º 8082/2009 – credenciamento n.º 01/2010, cujas despesas correrão através de dotação orçamentária própria codificada sob n.ºs 01 04 122 3069 4234 33.90.39, 02 23 692 3069 4234 33.90.39, 03 23 692 3069 4234 33.90.39, 04 23 692 3069 4234 33.90.39, 05 23 692 3069 4234 33.90.39 e 06 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o preâmbulo do Contrato n.º 12/2011, devido à substituição dos Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 12/2011 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n.º 8082/2009 – credenciamento n.º 01/2010.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação do Quinto Aditamento ao Contrato nº 12/2011 – Protocolo nº 8082/2009 –
Credenciamento nº 01/2010

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Administrativo/Financeiro-SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Técnico Operacional-SETEC


DR. JOSÉ WINDSOR ANGELO ROSA
Diretor Presidente – UNIMED


DR. MIGUEL CARLOS HYSSA BRONDI
Diretor Comercial – UNIMED


TESTEMUNHAS:

1- 
Unimed **UNIMED CAMPINAS**
Lucia Regina Tedeschi Di Tella Ferretra
Gerente de Relações Empresariais
RG: 19.414.257-7
CPF: 084.468.458-90

2- 
Setec **SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO**
Gerente - DRH
Matrícula: 1335-01
SETEC


UNIMED CAMPINAS
Teresa Cristina N. Mazzotini
Advogada
OAB 151.958/SP

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: 0998273466100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br


Dr. Dagoberto Silveira da Silva
Gerente Jurídico
3/3



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 12/2011

OBJETO: Plano de assistência médico hospitalar que compreende os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços de diagnóstico e terapia.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PROTOCOLO: 8082/2009

CRENCIAMENTO n° 01/2010

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de maio de 2015.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente

CONTRATADA: UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

UNIMED CAMPINAS
Teresa Cristina N. Mazzotini
Advogada
OAB 151.958/SP

DR. JOSÉ WINDSOR ANGELO ROSA
Diretor Presidente

DR. MIGUEL CARLOS HYSSA BRONDI
Diretor Comercial